



# CAU/PI

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Piauí

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEEEP/PI PARA O ANO DE 2018.

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI Nº 02/2018

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 43 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 19 de janeiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e


Considerando o Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI.

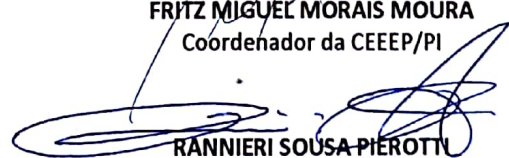
### DELIBEROU:


1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CEEEP do CAU/PI para o exercício de 2018, conforme datas abaixo:
  - 16 de fevereiro de 2018;
  - 16 de março de 2018;
  - 13 de abril de 2018;
  - 18 de maio de 2018;
  - 15 de junho de 2018;
  - 20 de julho de 2018;
  - 10 de agosto de 2018;
  - 14 de setembro de 2018;
  - 18 de outubro de 2018;
  - 09 de novembro de 2018;
  - 07 de dezembro de 2018.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 19 de janeiro de 2018.

  
**FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA**  
Coordenador da CEEEP/PI

  
**RANNIERI SOUSA PIEROTTI**  
Membro da CEEEP/PI

  
**ANDERSON MOURÃO MOTA**  
Membro da CEEEP/PI